



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
GABINETE DO REITOR

PORT. N.º 103  
PUBLICADA NO  
DOU de 06/03/92

PORTARIA No. 103/92-GR/UFAL

Em, 25 de fevereiro de 1992

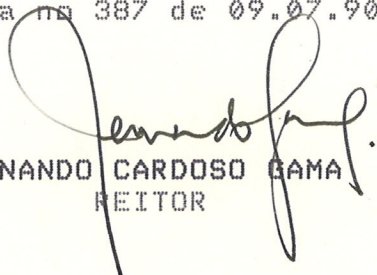
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no das atribuições que lhe confere o Art.22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial no 404-MEC, de 05.10.83;

R E S O L V E :

Delegar competência, de acordo com o artigo 12 do Decreto-Lei no 200, de 25.02.67, a FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO, Diretor-Geral do Departamento de Pessoal, designado pela Portaria no 530/91, publicado no DOU de 04.12.91, para, após a devida autorização do Reitor, assinar Portarias relativas aos seguintes atos administrativos de pessoal:

- 1- Afastamentos;
- 2- Aplicação de penalidades;
- 3- Concessão de incentivo;
- 4- Comissão de recebimento de obras;
- 5- Comissão de inquérito, exceto quando se tratar de roubo e furtos;
- 6- Designação e dispensa de Função Gratificada - FG;
- 7- Exoneração a pedido;
- 8- Licenças para o trato de assuntos particulares;
- 9- Localização e remoção de servidores no âmbito da UFAL.
- 10- Progressão e ascensão funcionais;
- 11- Sindicância;
- 12- Substituição.

II- Revogar a Portaria no 387 de 09.07.90.

  
FERNANDO CARDOSO GAMA  
REITOR